



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 248/2017

Itupiranga-PA, 25 de abril de 2017.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatório e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **FRANCISCO DA SILVA LIMA; ALINE SILVA DA CUNHA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; NILSON VAGNER OLIVEIRA DA SILVA**, sob a Presidência do Primeiro membro e como vice-presidente o Segundo membro.

Artigo 3º- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 036/2017 de 17 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.